

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
ATO DO PRESIDENTE**

**PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 5427  
DE 06 DE SETEMBRO DE 2018**

DESIGNA FISCAL E SUPLENTE PARA AS ATIVIDADES RELACIONADAS AO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 159/2013.

**O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN/RJ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E-12/061/101837/2018, e

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração e altera o Decreto nº 42.301/2010.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Ficam designados os servidores Thiago da Cruz Miguez, Assistente I, ID Funcional nº 5015929-1, como fiscal e Presidente da Comissão de Fiscalização; Marcelo Veiga de Leite Ribeiro, Assistente III, ID Funcional nº 2041405-6, Renato Luiz da Silva, Assistente III, ID Funcional nº 4438219-7, Bruna Moreira Duralde Imbuzeiro, Analista e Gestão de Trânsito, ID Funcional nº 4374761-2, e Kátia Regina do Carmo, Chefe de Serviço, ID Funcional nº 2041366-1, como fiscais e Anderson Macedo dos Santos Silva, Assistente III, ID Funcional nº 2041384-0, como suplente, para atuarem, respectivamente, na gestão e fiscalização do Contrato de Prestação de Serviços discriminado abaixo:

<b>Processo nº</b>	<b>Contrato nº</b>	<b>Contratada</b>
E-12/061/1246/2015	159/13	Fórmula Serviços e Construções Ltda.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria PRES-DETRAN/RJ nº 4811, de 20/06/2016, publicada no D.O.E.R.J. em 22/06/2016.

Rio de Janeiro, 06 de setembro de 2018

**LEONARDO SILVA JACOB**  
PRESIDENTE DO DETRAN/RJ